|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | CAU/BR |
| ASSUNTO | 5ª CIFTIS – *China Beijing International Fair for Trade in Service* |

DELIBERAÇÃO Nº 021/2018 – CRI – CAU/BR

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CRI-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na Sede do CAU/BR, no dia 7 de março de 2018, no uso das competências que lhe conferem os arts. 106 e 107 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a comunicação recebida do MDIC, em 19/02, consultando sobre o interesse de participação do CAU/BR na 5ª China Beijing International Fair for Trade in Services - Feira Internacional de Pequim sobre Comércio de Serviços (CIFTIS), da qual o Brasil será convidado de honra entre 28 de maio e 1º de junho de 2018;

Considerando a Deliberação CRI CAU/BR nº 014/2018, que prevê resposta ao MDIC, sugerindo a inserção na agenda do evento de um diálogo setorial entre CAU/BR e a Sociedade Arquitetos da China (ASC);

Considerando o retorno afirmativo do MDIC, solicitando o detalhamento da proposta de pauta para a reserva do espaço e a confirmação de participação da contraparte;

Considerando o Acordo de Cooperação para a harmonização das condições de inscrição de arquitetos portugueses e brasileiros e de arquitetos e urbanistas brasileiros e portugueses junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil e da Ordem dos Arquitectos de Portugal, firmado em 6 de dezembro de 2013 e respectivo 1º Termo aditivo, firmado em 14 de julho de 2016;

Considerando o fim de sua vigência em 1º de janeiro de 2019; e

Considerando o diagnóstico, no período de transição de gestão, dos entraves referentes à operacionalização da cooperação internacional, e as comunicações enviadas à Ordem dos Arquitectos de Portugal para o agendamento de uma reunião da Comissão Técnica de Acompanhamento do acordo.

**DELIBERA:**

1. Encaminhar, em resposta ao MDIC, a seguinte proposta de diálogo setorial a ser incluído na agenda da 5ª China Beijing International Fair for Trade in Service - Feira Internacional de Comércio de Serviços em Pequim, China (CIFTIS):

• Nome da Atividade Temática/Reunião: Arquitetura e Urbanismo – Cooperação Setorial;

• Organizadores: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e Sociedade Arquitetônica da China (ASC);

• Data: a confirmar, conforme disponibilidade da ASC

• Horário: a confirmar, conforme disponibilidade da ASC

• Capacidade da sala: 6 pessoas

• Setores de Serviços envolvidos: Arquitetura e Urbanismo;

• Pauta da Atividade Temática/Reunião: Elaboração conjunta do Plano de Trabalho no âmbito do Memorando de Entendimento entre CAU/BR e ASC e estudos visando à harmonização das condições para a mobilidade profissional.

1. Contatar a ASC para confirmar a disponibilidade de agenda durante o evento;

1. Propor ao Plenário a designação do coordenador da CRI, conselheiro Fernando Márcio de Oliveira, para representar o CAU/BR na 5ª CIFTIS, recomendando, na oportunidade, o contato com arquitetos brasileiros que atuam na China para conhecimento da experiência de internacionalização; e
2. Propor, caso aprovada a representação, que seja feita escala em Portugal e agendada reunião com a Ordem dos Arquitectos para a resolução dos entraves encontrados na operacionalização do Acordo de Cooperação e avaliação conjunta das condições de sua renovação, dado o fim de sua vigência em janeiro de 2019.

Brasília – DF, 07 de março de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| **Fernando Marcio de Oliveira**  Coordenador | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Nadia Somekh**  Coordenador Adjunto | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Eduardo Pasquinelli Rocio**  Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Helio Cavalcanti da Costa Lima**  Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Jeferson Dantas Navolar**  Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |